

Art. 2º - Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do art. 2º, da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**André Pinho Joazeiro**

**Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação**

ANEXO I

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
01	38054719-0	AURÉLIO ANTONIO NASCIMENTO	2014 a 2019

**PORTARIA Nº 056 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PROCESSO Nº 028.2212.2023.0001568-38.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, **RESOLVE:** Designar o servidor LÁZARO ANTÔNIO PARAÍSO DE BRITTO, matrícula nº 92059756, para substituir o servidor JORGE RAIMUNDO QUETO DOS SANTOS, matrícula nº 92048082, para promover a INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR destinada à apuração das responsabilidades acerca dos fatos narrados e elementos juntados no bojo do Processo SEI nº 028.2212.2023.0001568-38, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, para apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Secretário, 27 de novembro de 2023.

**André Pinho Joazeiro**

**Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-4ª CHAMADA**

O DIRETOR GERAL DA FAPESB, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições-001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista em Técnico Nível Superior, **RESOLVE:**

Art. 1º-Convocar a candidata habilitada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB situado à Colina de São Lázaro, 203-Federação, Salvador-BA, CEP:40210-720, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, no período de 28/11/2023 a 01/12/2023.

Art.2º-A candidata devesse apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital.

Ampla concorrência-20011384-Técnico Administrativo Temporário-Administração

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1	1031854	TAMIREZ SILVA DE ANDRADE	043.***.***-85	10,00	Aprovado

Salvador, 28 de novembro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

**RESULTADO DA ETAPA 2-AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

**EDITAL FAPESB Nº009/2023-METAVERSO NO 2 DE JULHO**

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Etapa 2-Avaliação de Mérito, relativo às propostas apresentadas ao Edital 009/2023-METARVESO NO 2 DE JULHO disponível no Portal da FAPESB ([www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)).

Salvador, 28 de novembro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

**Resultado Final da Chamada FAPESB/CNPq Nº 01/2023-JOVENS DOUTORES**

A FAPESB, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, o resultado final da Chamada FAPESB/CNPq Nº01/2023-Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Estado da Bahia, disponível através do portal da FAPESB ([www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)).

Salvador, 27 de novembro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

**EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº015/2023**

**CIÊNCIA NA MESA 1: INOVAÇÕES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA**

A FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à SECTI, torna público o presente Edital e convida pesquisadores doutores ou mestres, dos quadros permanentes de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação-ICTs, públicas ou privadas (sem fins lucrativos), localizadas no Estado da Bahia, a apresentarem projetos de pesquisa e inovação, realizados em parceria com organização econômica e social da agricultura familiar ou de Povos e Comunidades

Tradicionais (PCTs) legalmente constituída, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o Regulamento anexo, parte integrante deste Edital.

**1. PROPÓSITO**- Neste instrumento de convocação pública, a FAPESB receberá propostas de pesquisa nas seguintes linhas temáticas:

Linhas Temáticas	Segmentos
1-Desenvolvimento de novos produtos alimentícios ou em processo de elaboração; aprimoramento de produtos alimentícios já existentes, incluindo todos os itens acessórios de beneficiamento e comercialização, a partir dos sistemas produtivos ou extrativistas da agricultura familiar e Povos e Comunidades Tradicionais-PCTs.	a) Hortifrutigranjeiros; b) Produtos de leite bovino, caprino e ovino; c) Produtos e insumos da meliponicultura e apicultura; d) Pescados e mariscos; e) Derivados de cana-de-açúcar e da mandioca; f) Folhagens, raízes e tubérculos; g) Produtos de carne de bovinos, caprinos e ovinos; h) Produtos da sociobiodiversidade; i) Cereais; j) Oleaginosas; k) Outros.
2-Desenvolvimento ou aprimoramento de sistemas de produção de base agroecológica, abrangendo culturas ou policulturas típicas da agricultura familiar.	a) Recuperação de solo; b) Plantas companheiras; c) Consórcio de plantas; d) Defensivos naturais; e) Modelos integrados de produção e conservação; f) Produção de matéria orgânica; g) Sistemas Agroflorestais; h) Modelos de planejamento e gestão; i) Outros.
3-Bioprospecção, cultivo, desenvolvimento ou aprimoramento de sistemas de produção, agroextrativismo ou manejo sustentáveis integrados à Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica e Zona Marinha e Costeira, com utilização de espécies nativas para alimentação humana, alimentação animal, fitoterápicos, material lenhoso, ornamentais e cosméticos, dentre outros. As inovações desenvolvidas deverão ser destinadas ao modo de produção da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.	a) Agroextrativismo (propostas devem ser associadas a manejo sustentável); b) Alimentação animal (propostas devem abranger estudos nutricionais); c) Alimentação humana (propostas devem abranger estudos nutricionais); d) Plantas Alimentícias Não Convencionais; e) Fitoterápicos e fármacos; f) Material lenhoso; g) Ornamentais e cosméticos; h) Outros.
4-Projetos de apoio às demandas de integração entre a produção primária, beneficiamento, produção, processos de gestão e comercialização pelas agroindústrias familiares, bem como equipamentos similares como, por exemplo, para o beneficiamento de pesca artesanal, casas de farinha etc	a) Produção primária b) Beneficiamento; c) Gestão; d) Mercado; e) Design; f) Comunicação; g) Embalagens; h) Sistemas contábeis; i) Registros legais; j) Certificações; k) Adequação sanitária e ambiental; l) Indicação Geográfica; m) Cadeias de suprimento; n) Outros.
5-Projetos que promovam a conservação e uso sustentável em áreas de agricultura familiar, que desenvolvam técnicas de adaptação, mitigação e resiliência climática adaptadas ao contexto da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais. Projetos voltados para o desenvolvimento ou aprimoramento de práticas agrícolas de baixa emissão de carbono ou que possa fixar quantidades significativas de CO2 nos agroecossistemas, fixação biológica de nitrogênio; sistemas de irrigação mais eficientes, captação e uso de água. Os projetos deverão desenvolver novas soluções integradas para o desenvolvimento sustentável buscando promover a segurança hídrica, energética e alimentar	a) Modelos integrados de produção e conservação em áreas da agricultura familiar; b) Integração Lavoura-Pecuária-Floresta; c) Recuperação de áreas degradadas; d) Técnicas e tecnologias para restauração com espécies nativas e alimentícias; e) Estudo e indicação de espécies ou grupo de espécies nativas com capacidade restaurativa; f) Manejo florestal sustentável; g) Manejos que induzam os processos de regeneração natural; h) Produção comunitária de bioinsumos e biocombustíveis; i) Biofertilizantes com insumos locais ou do entorno; j) Material genético crioulo; k) Plantios e replantios (propostas devem estar em harmonia com o ecossistema a elas associado e vinculados às medidas conservacionistas); l) Compostagem e manejo de resíduos agrícolas; m) Outros;

**2. PRAZOS**

Evento do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	28/11/23
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	13/12/23
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até 23h59 do dia 05/03/24
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até as 23h59 do dia 08/03/2024
Divulgação do resultado da Etapa I - Avaliação de Mérito	Até 26/04/24
Prazo para recurso à Etapa II	29/04 a 10/05/2024



Divulgação do resultado da Etapa III - Comitê Assessor	Até 10/06/2024
Prazo para recurso à Etapa III	11 a 25/06/2024
Divulgação do Resultado Final	A partir de 09/07/2024
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	até 30 (trinta) dias após a lista final dos aprovados
Contratação das propostas aprovadas	A partir do dia 16/08/24

**3. RECURSOS FINANCEIROS**-Os recursos alocados pela FAPESB, para este Edital, são da ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) oriundos da FAPESB.

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**-Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail [ciencianamesa1@fapesb.ba.gov.br](mailto:ciencianamesa1@fapesb.ba.gov.br) e o edital deverá ser consultado no portal da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br/>

Endereço: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Colina de São Lázaro, 203- Federação, CEP-40.210-720, Salvador-Bahia, Portal: [www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)  
Salvador, 28 de novembro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA Nº CCE0070/2023, Pedido: 135/2022-HUGO LEONARDO ALVES DE AZEVEDO. EMPRESA: Tivic Tecnologia e Informação Ltda.. SEI084.0508.2022.0000428-46. Objeto: Concessão de recursos financeiros na modalidade Subvenção Econômica-PAPPE INTEGRADO-GOVERNO INTELIGENTE 2 decorrente do Edital FAPESB/SECTI nº 007/2021. Descrição Orçamentária-Programa 315, Projeto 5214, Fonte-FINEP: 0.631/FAPESB: 5.300. Vigência: 16 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Representante e Coordenador do projeto.

TERMO DE OUTORGA Nº PET0011/2023, Pedido: 4567/2022-LÍVIA DÓRIA DANTAS. SEI084.11471.2023.0004746-11. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 10/2022-Trabalhadores(as) do SUS. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº TSC0009/2023, Pedido: 1804/2022-DIAN LOURENÇONI. SEI084.0496.2023.0000422-08. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5330, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 30 meses, a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA Nº TSC0011/2023, Pedido: 1300/2022-FELIZARDA VIANA BEBÉ. SEI084.0496.2023.0000413-17. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5330, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 30 meses, a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA Nº TSC0016/2023, Pedido: 1651/2022-AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO. SEI084.0496.2023.0000418-13. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5330, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº APP0016/2023, Pedido: 5061/2022-PATRICIA SAMPAIO TAVARES VERAS. SEI084.11472.2023.0005137-88. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº APP0045/2023, Pedido: 5180/2022-FELIPE VARGAS. SEI084.11472.2023.0005077-11. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº APP0049/2023, Pedido: 5315/2022-CAMILA FERREIRA ESCOBAR. SEI084.11472.2023.0005092-41. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº APP0050/2023, Pedido: 5068/2022-GUSTAVO LUIS SCHACHT. SEI084.11472.2023.0005058-40. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº APP0040/2023, Pedido: 5045/2022-VINICIUS PINTO COSTA ROCHA. SEI084.11472.2023.0005055-05. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº APP0050/2023, Pedido: 5068/2022-GUSTAVO LUIS SCHACHT. SEI084.11472.2023.0005058-40. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº APP0051/2023, Pedido: 5367/2022-INGRID WINKLER. SEI084.11472.2023.0005150-55. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº 012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 19/2023

Processo nº 022.18152.2023.0009652-60. Proponente: CANDAI CALMON BISPO DOS SANTOS Objeto: Realização do Projeto “Corpo Território: Danças Negras em Tegucigalpa”, contemplado no Edital nº 01/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993 - Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 31/12/2024. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). CANDAI CALMON BISPO DOS SANTOS - proponente. Data de assinatura 24/11/2023.

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 20/2023

Processo 022.18152.2023.0010784-61. Proponente: Hector Bruno Cidreira Amaral, Objeto: Realização do Projeto “Intercâmbio BrasilNigéria: A Nova Visão Epistêmica”, contemplado no Edital nº 01/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993 - Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 18/06/2024. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Hector Bruno Cidreira Amaral - proponente. Data de assinatura 27/11/2023.

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 158/2023

##### Edital nº 007/2023 - Convocatória Especial para Seleção de Espetáculos Musicais para a Programação do Projeto Concha Negra - 3ª Edição

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com o fulcro no item 4.1 do Edital nº 007/2023, resolve designar os membros ROSEMILDA MENDES LIMA - Matrícula 544480904, NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Matrícula 92006423, RAFAEL LIMA SANTOS - Matrícula 92084380, CRISTIANE TAQUARI SILVA - Matrícula 92085441, LUCIANO BARRETO MATOS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do referido edital; e como suplentes MAURÍCIO SERRA DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula 54.492.696-8 e RICARDO LUÍS ROSA GOUVEIA - Matrícula 92014356.

##### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

##### Edital nº 007/2023 - Convocatória Especial para Seleção de Espetáculos Musicais para a Programação do Projeto Concha Negra - 3ª Edição

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com o fulcro no item 5 do Edital nº 007/2023, resolve designar os membros EDEMILTON DOS SANTOS LIMA - Matrícula 92027089, CILENE REIS DE SANTANA - Matrícula 9210146, FERNANDA BAHIA MONTEIRO - Matrícula 54528717, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Habilitação do referido edital.

##### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

#### FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 158 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

##### Edital nº 007/2023 - Convocatória Especial para Seleção de Espetáculos Musicais para a Programação do Projeto Concha Negra - 3ª Edição

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com o fulcro no item 4.1 do Edital nº 007/2023, resolve designar os membros ROSEMILDA MENDES LIMA - Matrícula 544480904, NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Matrícula 92006423, RAFAEL LIMA SANTOS - Matrícula 92084380, CRISTIANE TAQUARI SILVA - Matrícula 92085441, LUCIANO BARRETO MATOS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do referido edital; e como suplentes MAURÍCIO SERRA DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula 54.492.696-8 e RICARDO LUÍS ROSA GOUVEIA - Matrícula 92014356.

##### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

#### FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 159 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

##### Edital nº 007/2023 - Convocatória Especial para Seleção de Espetáculos Musicais para a Programação do Projeto Concha Negra - 3ª Edição

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com o fulcro no item 5 do Edital nº 007/2023, resolve designar os membros EDEMILTON DOS SANTOS LIMA - Matrícula 92027089, CILENE REIS DE SANTANA - Matrícula 9210146, FERNANDA BAHIA MONTEIRO - Matrícula 54528717, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Habilitação do referido edital.

##### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

#### Portaria Nº 00720050 de 27 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art. 3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve